



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 26ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, por meio de videoconferência, com a presença dos Exmos. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Eva do Amaral Coelho, Kédima Pacífico Lyra e o Exmo. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, da Exma. Sra. Representante do Ministério Público, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas dos Exmos. Deses. Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Júnior e Rosi Maria Gomes de Farias.

# Aberta a sessão e posta em apreciação a ata da 25ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho do corrente ano a Exma. Desa. Kédima Pacífico Lyra, solicitou retificação do anúncio do resultado do Processo nº 0807651-20.2022.8.14.0000 para constar : “ À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu e concedeu em parte a ordem para revogar a prisão preventiva decretada contra o paciente Luizmar Lima Pereira Filho e denegar em relação a Wandalus Gomes Pereira.”, o que foi aprovado à unanimidade;

# A seguir, a Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira proferiu votos de parabéns a Exma. Desa. Eva do Amaral Coelho pelo transcurso de seu natalício no dia 15 de julho, sendo seguida pelos Exmos. Deses. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, bem como pela Representante do Ministério Público.

PROCESSOS PAUTADOS JULGADOS

Ordem: 01

Processo: **0814583-58 .2021.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO DOMICILIAR POR MEDIDAS CAUTELARES SEM MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE (S): JULIANA GABRIEL RECOLIANO E NUZIA DE CASSIA SILVA DE BRITO

ADVOGADO: ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO - (OAB PA 26644)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

\*Liminar concedida

ADIADO – a pedido do Exmo. Juiz Convocado Relator

Ordem: 02

Processo: **0807075-27.2022.8.14.000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE (S): BOMFIN CAMPELO ALVES

ADVOGADO(S): HELTON MACHADO CARREIRO (OAB PA22880)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE XINGUARA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 03

Processo: **0806300-12.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE (S): RUAN RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO(S): PETER PAULO MARTINS VALENTE - (OAB PA26020)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 04

Processo: **0808374-39.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE (S): DIOGO COSTA CARVALHO

ADVOGADO(S): LUCAS SÁ SOUZA (OAB PA 20.187), : LUANA MIRANDA HAGE - (OAB PA14143), ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (OAB PA 28.855), IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO (OAB PA 27.240), OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (OAB PA 3.259 e OAB-DF 38.000), EDUARDO FALCETE (OAB-DF 45.066) FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA (OAB-PA nº 8.989-E)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL DA COMARCA DE MARABÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Sustentação oral – Dr(a). Lucas Sá Souza – indagado, desistiu a leitura do relatório e da sustentação oral.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar deferida no sentido de substituir a prisão preventiva imposta ao paciente pela prisão domiciliar pelo período de 90 dias, com aplicação das medidas cautelares insertas no art. 319, I, II, III, IV e V, do CPP, a ser cumprida no endereço declinado na inicial, autorizando sua saída da residência apenas para consultas, internações e urgências médicas a serem devidamente comprovadas nos autos, salvo se por *al* tenha que permanecer preso.

Ordem: 05

Processo: **0808057-41.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE (S): DIOGO COSTA CARVALHO

ADVOGADO(S): ): LUCAS SÁ SOUZA (OAB PA 20.187), : LUANA MIRANDA HAGE -

(OAB PA14143), ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (OAB PA 28.855), IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO (OAB PA 27.240), OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (OAB PA 3.259 e OAB-DF 38.000), EDUARDO FALCETE (OAB-DF 45.066) FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA OAB-PA n° 8.989-E  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARABÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
Sustentação oral – Dr(a). Lucas Sá Souza – indagado, desistiu a leitura do relatório e da sustentação oral.  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 06

Processo: **0808083-39.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE (S): CLAUDIMAR CIPRIANO RODRIGUES

ADVOGADO(S): ALAN JONATAS SILVA DOS REIS - (OAB PA12411)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

ADIADO – a pedido do Patrono do paciente

Ordem: 07

Processo: **0808281-76.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE (S): THIAGO DE ARAÚJO REIS

ADVOGADO(S) : RAFAEL FECURY NOGUEIRA - (OAB PA12452) E LEONARDO ASSIS DA SILVA FILHO - (OAB PA31917-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO ACARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Suspeição : Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Sustentação oral – Dr(a). Rafael Fecury Nogueira – indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 08

Processo: **0808427-20.2022.8.14.0000** – SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE (S): A. E. DA S. G.

ADVOGADO(S): KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTARÉM

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Sustentação oral – Dr(a). Kleber Raphael Costa Machado – indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 09

Processo: **0807126-38.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

PACIENTE (S): RHUAN DIEGO MATA GOUVEIA

ADVOGADO(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE ANANINDEUA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 10

Processo: **0805899-13.2022.8.14.0000** – SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE (S): M. A. A. DE S.

ADVOGADO(S): WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402) E MARTINA DE PAULA ALVES DE SOUZA BATISTA - (OAB PE52103)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Sustentação oral – Dr(a). Wallace Lira Ferreira – indagado, desistiu da leitura do relatório.

Decisão : Por maioria, vencidas as Exmas. Desembargadoras Eva do Amaral Coelho, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e Maria Edwiges de Miranda Lobato, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 11

Processo: **0809263-27.2021.8.14.0000**

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

AGRAVANTE (S): PAULO ANDRE DOS SANTOS GAIA

ADVOGADO(S): FERNANDO CAVALCANTE DE MELO - (OAB GO23311)

AGRAVADA : A JUSTIÇA PÚBLICA – Decisão monocrática id 692614

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental.

Ordem: 12

Processo: **0800726-08.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA E/OU SUBSTITUIÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE (S): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA COSTA

ADVOGADO(S): OMAR ADAMIL COSTA SARE (OAB PA13052) E WALLACE LIRA FERREIRA (OAB PA 22402)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Suspeição : Exma. Des. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Sustentação oral – Dr(a). Omar Adamil Costa Saré – indagado, solicitou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 13

Processo: **0801462-26.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE (S): MAURICIO ARAÚJO DE SOUZA

ADVOGADO(S): BRENDA CAROLINE MATNI IMBIRIBA (OAB PA 26762)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Sustentação oral – Dr(a). Brenda Caroline Matni Imbiriba - indagado, solicitou da leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 14

Processo: **0802229-64.2022.814.0000**

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

IMPETRANTE (S): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO(S): PEDRO LUIS DE ALMEIDA CAMARGO - (OAB SP390349), BEATRIZ MASSETTO TREVISAN - (OAB SP407521), JOAO DANIEL RASSI - (OAB SP156685) E LIVIA FABBRO MACHADO - (OAB SP449454)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Sustentação oral – Dr(a). João Daniel Rassi – indagado, solicitou da leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a segurança.

Ordem: 15

Processo: **0801114-08.2022.8.14.0000**

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de Origem : Curuçá

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

Revisor(a) : Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

REQUERENTE(S): WHEIDER DA SILVA GALVAO

ADVOGADO(S): RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

\*Impedimento : Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

ADIADO – a pedido do Patrono do requerente

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 12h15. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR  
Presidente da Seção de Direito Penal